

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 01 de setembro de 2026, das 19h30 às 21h00 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

Membros e Verificação de Presenças

(composição Portaria nº 211/26, de 12/08/26 - assinada em 19/08)

Presentes:

Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897); Jean Rodrigo Gerhardt (CRP 06/212399); Joecilma Melo Santos Sena (CRP 06/126671); Liazid Benarab (CRP 06/111774); Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930), Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) e Viviane Maria Ribeiro da Silva (06/228369).

Ausências justificadas:

Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138); Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663); Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699); Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111); Karina de Cássia Bassetto (CRP 06/73314).

Ausências não justificadas:

André Alexandre Adalgiso Padoveze (CRP 06/113/156), Barbara Correa Belamio (CRP 06/114380); Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345); Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812); Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583); Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340); Pauline Carla de Freitas (CRP 06/202863); Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021); Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260); Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas (CRP 06/ 104781); Eduardo Reis de Souza (CRP 06/228286); Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231).

Participante convidado:

Norton Roberto Ferraz

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2026 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
RESULTADO 2026	AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
2.1. Posicionamentos institucionais do CRP qualificados, com ações articuladas com outras organizações e obrigatoriamente utilizando citações do código de ética, parâmetros legais e/ou referências técnicas, considerando em especial as temáticas antirracista, anticapacitista, anticolonial, antisexistista, anti machista, anti-idadeista, anti-LGBTQIAPN+fóbica, antiproibicionista e antimanicomial, fundamentados na interseccionalidade e no respeito aos Direitos Humanos e na laicidade, garantindo práticas inclusivas e sensíveis às múltiplas formas de opressão Responsáveis: Carol S., Carol F	1. Reunião entre as responsáveis para articulação da tarefa (abril)	Carol S e Carol F	(Concluído / Não iniciado / Em andamento)
	2. Reunião de CDH para estruturar fluxos de posicionamentos (maio)	Rita e Carol S	ok. Em andamento
	3. Organização dos posicionamentos já programados para o ano (maio)	Rita	ok. em Andamento
	4. Rastreamento de referências entre colaboradores e conselheiros, sobre temáticas específicas e organização de acervo de referências (junho)	Carol S	
	5. Monitoramento de como ocorreram as postagens até o momento (julho)	Renato, Rita e Carol S	Ajustado os textos estão sendo encaminhados a comunicação com 5 dias de antecedência.
	6. Retomada dos posicionamentos já programados e reavaliação (agosto)	Rita e Carol S.	
	7. Acompanhamento dos posicionamentos realizados (abril a dezembro)	Carol S e Carol F	
5.5. Parcerias do CRP SP com movimentos sociais ampliadas, com pelo menos X ações desenvolvidas nos territórios Responsáveis: Luke, Mariana de Paula	1. Participação Reunião semanal CDH para discussão e acompanhamento do resultado (abril a dezembro)	Luke	
	2. Elaboração de Forms para mapear os movimentos sociais com indicação de nome/contato e possíveis parcerias	Luke e Mariana	

	3. Envio de e-mail para conselheiros e Comissões gestoras com solicitação de preenchimento do formulário (maio e junho)	Luke e Mariana	
	4. Reunião com cada CGs para compreender a realidade de cada território e compreensão de possíveis adaptações das atividades (maio a outubro)	Mariana	
	5. Ações nos territórios (junho a novembro)	Luke	

Prioridades para 2026	
Prioridades para 2026	STATUS (Concluído / Não iniciado / Em andamento)
1. Semana Estadual de DH (01/12). Evento híbrido para integrar sede e subsedes, com impacto estadual. Inclui rodas, mesas sobre desigualdades, antissemitismo e trabalho, arte e cultura. Enquetes no Instagram e estrutura com logística, cachês, buffet e transmissão	Em processo de organização.
2. Programa Itinerante DH na Prática. Oficinas presenciais e online de tetramento discutir direitos humanos, combater desinformação e aproximar a categoria. Inclui cine-debate, participação de psicólogos e movimentos sociais, materiais, 2 podcasts e vídeos sobre os encontros.	
3. Aproximação com o território, rede (Políticas Públicas) , movimentos sociais, categoria de Psicologia através dos Núcleos Temáticos.	
4. Intensificar a relação com as instituições Ensino Superior de Psicologia, realizando orientações sistemáticas.	

PAUTA DO DIA

1. TEXTOS DE SETEMBRO
2. CADERNO TEMÁTICO 42 - 75 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
3. SEMANA DE DIREITOS HUMANOS
4. GTS DE CDH
5. EMAIL SUBSEDE BAURU SOBRE VIOLÊNCIA POLICIAL
6. OUTRAS DISCUSSÕES

1. TEXTOS DE SETEMBRO

SETEMBRO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
21/09	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	CDH	Ingrid, Eduardo e Andre - pronto - será revisado

Ingrid dá a sugestão de que os textos não sejam necessariamente realizados sempre no mês anterior, mas que agora poderíamos dividir os textos de outubro. Fala sobre a ausência da Rita da reunião e nossas limitações em relação ao acesso ao drive e email.

2. CADERNO TEMÁTICO 42 - 75 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Foi discutido que o caderno ainda não é a prioridade, está incompleto e necessita de revisão. A CDH olhará com tranquilidade para o material.

3. SEMANA DE DIREITOS HUMANOS

Foi discutido que as respostas de participação na semana chegaram de 6 subsedes, as quais estavam presentes na reunião de hoje. Também nos questionamos quais são os limites de representações institucionais, a quantidade de representantes por território, como será o deslocamento e se sexta seria um bom dia para a participação. Ingrid comenta sobre a possibilidade da realização online na sexta e presencialmente no sábado com toda a categoria e representantes dos territórios. Monica também entende que a logística envolve muitos gastos. Jean defende a participação presencial, mas compreende que precisamos saber quais são os limites de CDH quanto a isso. Em relação à apresentação de trabalhos, foi discutido na última reunião, mas não há nada definido. Jean e Ingrid reiteram a importância da presença do GT de Psicologia e Migração na semana. Jean comenta que a Subsede Assis irá fazer uma oficina sobre a presença de psicólogas nas redes sociais. Shirley comenta que é importante pensar nos temas de publicidade profissional, psicologia e laicidade, luta antimanicomial, RAPS e desmonte das políticas públicas de saúde mental, falou que provavelmente a Rita já tem ideia de como serão as representações presenciais e da importância da participação de todos, mas se não for possível, da maioria.

Viviane contribuiu também com anotações da reunião de semana passada. Discutimos sobre a importância da vinculação com os territórios para que componham a semana, desafios de comunicação, ausência de algumas subsedes. Nos questionamos se haverá um novo chamamento para maior adesão e que temos até novembro para preencher os formulários de evento. Monica sugere que seja pedida resposta por email das Subsedes. Ingrid comenta que o prazo é importante, mas que as subsedes conseguiriam se organizar até novembro, questiona como sensibilizar as pessoas e as subsedes da importância de estar nessa semana e o que os direitos humanos têm a ver com a Psicologia, que a categoria às vezes não enxerga esse vínculo. Questiona se é um email ou se é um contato, e pontua que quem respondeu ao chamamento são as subsedes que estão participando agora da reunião. Joecilma informou que Campinas já tem a programação e Sorocaba também, irão trabalhar com os núcleos temáticos. Tiveram reunião ontem e já têm o tema: Psicologia e Direitos Humanos, um compromisso que atravessa todas as áreas de atuação e que possuem estudantes nos núcleos. Viviane pergunta quais as subsedes presentes: Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Alto Tietê, Assis, Baixada Santista e Campinas. Pensa que duas semanas de prazo para representação na reunião (dia 15/09) para que a partir daí seja pensada uma programação para ser apresentada à CDH entre os dias 13 a 20 de outubro.

4. GTS DE CDH

Houve informe do GT de Envelhecimento. Ingrid comenta que Rita convidaria 3 pessoas para compor o GT e sobre a importância de sua presença na semana de Direitos Humanos. Foi levantada também a importância da composição de uma psicóloga que foi convidada para participação e debate sobre envelhecimento das mulheres negras.

5. EMAIL SUBSEDE BAURU SOBRE VIOLÊNCIA POLICIAL

Email recebido pela CDH da Subsede Bauru sobre a remoção forçada de pessoas em situação de rua e a necessidade de um posicionamento institucional.

6. OUTRAS DISCUSSÕES

Participou da reunião o psicólogo Norton Ferraz a convite de Valeria e Rita. Formado em 2019 pela UFSC, trabalhou com saúde e educação, hoje está na UPA em Jandira e é psicólogo escolar no SENAC. Se interessou em participar da CDH e se dispõe a compor. Falou sobre um tema que é muito caro a ele que é a violência policial e que acompanha na UPA situações que envolvam direitos humanos.

ENCAMINHAMENTOS

1. Jean irá pedir a Rita que compartilhe o email recebido pela Subsede Bauru no grupo para que todos os membros de CDH possam ler e na reunião da próxima semana seja deliberado qual o posicionamento da comissão.
2. Jean e Viviane irão construir um texto-convite às Subsedes para que enviem um representante à reunião de CDH de 15/09 para que a partir daí seja pensada uma organização de participação dessas Subsedes na semana de DH, com prazo de entrega entre 13 e 20 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 03/09/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060958** e o código CRC **D29EB188**.

